



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 18/02/2023

PÁGINA: 13

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público a suspensão do prazo de validade da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos: 1) Renovação da Licença de Instalação: * Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF) / Projeto Hidro Agrícola Jequitaí, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Jequitaí/MG, PA/Nº 50229/2004/003/2019, Classe 6. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.